



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAF

EDITAL

----- **RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA;** -----

----- **TORNA PÚBLICO QUE** esta Câmara Municipal em sua reunião de 14 de julho corrente, deliberou por unanimidade proceder à alteração de trânsito no Centro Histórico desta Vila, no período compreendido entre o dia 15 de julho corrente e o dia 10 de setembro, nos seguintes moldes: -----

1- Interdição do trânsito automóvel, nas ruas abaixo discriminadas, exceto a residentes, atividades económicas, viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, agentes de proteção civil, táxis e viaturas municipais, com a obrigatoriedade de proceder ao encerramento após a passagem, ficando as cargas e descargas asseguradas com proposta de lugares permanentes na Praça do Alto Minho, Rua 25 de Abril e Praça 16 de Fevereiro.-----

- Rua António José Duro, Terreiro e Praça da Liberdade até ao entroncamento da Rua do Cais;
- Rua Queiroz Ribeiro, desde o entroncamento com a Trav. do Arrabalde até à Praça da Liberdade;
- Rua César Maldonado;
- Rua Costa Brava;
- Rua Costa Pereira;
- Rua do Arrabalde.

2- Deliberou ainda esta Câmara Municipal que, no fim-de-semana das Festas Concelhias, dias 5 e 6 de agosto, em todas as vias e espaços públicos percorridos pela Procissão em honra do Mártir S. Sebastião, deverão ser removidas com a antecedência de uma hora, para permitir a passagem da procissão e acomodação dos espectadores durante o decorrer da mesma, conforme instruções a ser transmitidas pelos serviços técnicos do município, podendo a ocupação ser restabelecida após passagem da totalidade da procissão, as esplanadas dos seguintes estabelecimentos: -----

- Adega Real Restaurante - Terreiro;
- Barril, Bar — Praça da Liberdade;
- Daná, Restaurante - Rua Cesar Maldonado;
- S. Pedro, Pastelaria - Rua César Maldonado;



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAF

----- Os estabelecimentos Adega Real e Barril Bar deverão ainda respeitar a realização das celebrações religiosas de despedida que se realizam em frente à Igreja Matriz, devendo apenas repor as respetivas esplanadas após o encerramento das mesmas. -----

----- Para conhecimento e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- Vila Nova de Cerveira, aos 14 dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três. -----

O Presidente da Câmara,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva